GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Mata - Núcleo de Controle Processual

Decisão IEF/URFBIO MATA - NCP nº. 149259172/2026

Ubá, 15 de setembro de 2026.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0001826/2025-71

Requerente: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG

CPF/CNPJ: 17.309.790/0001-94

Imóvel da intervenção: Pavimentação e Melhoria da Rodovia: MG-326 - Trecho: Ponte Nova - Barra Longa

Municípios: Ponte Nova e Barra Longa.

Objetos: - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Área de **13,46** hectares – (o estágio médio deverá ser alaviado)

- Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Área de **1,13** hectares (o estágio deverá ser avaliado)

- Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Área de **5,76** hectares

- Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Área de **77,691** hectares – 136 árvores

Bioma: Regime da Mata Atlântica

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 38 do Decreto n.º 47.892, de 23 de março de 2020.

Considerando os fatos e fundamentos constantes no despacho n.º 149216343, notadamente quando ressalta que a desistência do procesos decorre de solicitação do próprio interessado (149091661); e

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por* ***fato superveniente***" (g.n.).

HOMOLOGO o pedido de desistência do prosseguimento do AIA por solicitação do requerente.

Intime-se na forma da lei e, após, arquive-se.

Dalyson Figueiredo Soares Cunha

Supervisor Regional - URFBio Mata

Instituto Estadual de Florestas

Documento assinado eletronicamente por **Dalyson Figueiredo Soares Cunha**, **Supervisor(a)**, em 23/09/2026, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **149259172** e o código CRC **030978D0**.

Referência: Processo nº 2300.01.0067213/2026-40 SEI nº 149259172